

PORTARIA Nº 12851, DE 05 DE JANEIRO DE 2026

*“Concede férias regulamentares ao
Servidor Municipal Regis Pasqualotti”*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2535/2025, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 19 de janeiro de 2026 a 17 de fevereiro de 2026, ao Servidor **Regis Pasqualotti**, matrícula n.º 590, ocupante do Cargo Efetivo de Caixa, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Indústria e Comércio, relativas ao período aquisitivo de 03.03.2024 a 02.03.2025.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE
BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 05 de janeiro de 2026.

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISANI DOS SANTOS CONTE
Secretária Municipal da Administração e Planejamento.